



DECRETO Nº 422, DE 17 DE JANEIRO DE 2024

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Mulher (COMDIM), para o biênio 2024/2025.

O **Prefeito Municipal de Marabá, Estado do Pará**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Marabá;

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 17.294, de 03 de junho de 2008, que criou o Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Mulher (COMDIM) no âmbito do município de Marabá;

Considerando assembleia de eleição realizada dia 13 de dezembro de 2023, para escolha das representantes da sociedade civil - Biênio 2024/2025

Considerando indicação das representantes governamentais e das eleitas não-governamentais;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeadas as Conselheiras Municipais de Defesa dos Direitos da Mulher de Marabá, bem como suas suplentes, representantes das instituições governamentais e não-governamentais, as quais terão mandato de 02 (dois) anos, a partir do dia 23 de janeiro de 2024, para o Biênio 2024/2025:

I - Conselheiras representantes das Instituições Governamentais:

a) Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários (Seaspac):

1. Titular: Heliane dos Santos Paiva; e
2. Suplente: Nadjalucia de Oliveira Lima.

b) Secretaria Municipal de Saúde (SMS):

1. Titular: Gabriela Menezes Cavalcante; e
2. Suplente: Vanice Maria da Costa Silva.

c) Secretaria Municipal de Educação (Semed):

1. Titular: Lady Anne de Souza; e
2. Suplente: Ana Beatriz Ferreira de Oliveira.

d) Secretaria Municipal de Cultura (Secult):

1. Titular: Evilangela da Silva Lima; e
2. Suplente: Giselle Mayane Silva Fontoura.

e) Secretaria Municipal de Planejamento (Seplan):

1. Titular: Alyne Dias Moraes Carneiro; e
2. Suplente: Heide Patrícia Nunes de Castro.

f) Secretaria Municipal de Agricultura (Seagri):

1. Titular: Adriana Lopes da Silva; e



2. Suplente: Daryane Rodrigues da Silva.

g) Procuradoria Geral do Município (Progem):

1. Titular: Josiane Kraus Mattei; e

2. Suplente: Gleidiane Jesus Soares.

II - Conselheiras representantes das Instituições Não-Governamentais:

a) Instituto Qualifica Cidadão (IQC):

1. Titular: Josani Feliciano Carmo; e

2. Suplente: Rebecca Tavares Bastos.

b) Ordem dos Advogados do Brasil (OAB):

1. Titular: Imarcia Farias Lima de Almeida Rosa; e

2. Suplente: Irismar Nascimento Araújo Melo.

c) Associação Comunitária do Bairro Araguaia (Ascomba):

1. Titular: Laurení Pereira Vitorino Dias; e

2. Suplente: Tamires Vitorino Dias.

d) Casa da Juventude (Cajum):

1. Titular: Luana Claudia Tavares Bastos; e

2. Suplente: Glória Maria Cardoso.

e) Instituto Reviver:

1. Titular: Jeania dos Santos Sobral; e

2. Suplente: Sônia Maria Ribeiro Guimarães.

f) Instituto de Comunicação Popular Nós do Brejo:

1. Titular: Shirley de Souza Cruz; e

2. Suplente: Daiane Conceição de Queiroz.

g) Instituto Esperança e Vida:

1. Titular: Gilmara da Neves Alves; e

2. Suplente: Ivanete Ferreira Queiroz.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá, Estado do Pará, em 17 de janeiro de 2024.

Sebastião Miranda Filho
Prefeito Municipal de Marabá